



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica, através da Empresa **“Light Serviços de Eletricidade S/A”**, no valor de **R\$ 19.620,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 09224/2025.

Piraí, 26 de junho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**